



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 11/8/2026
DJe: 10/8/2026

EMENDA REGIMENTAL Nº 35/2026

Altera a redação do inciso V do [art. 31 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#) do Estado de Minas Gerais.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, reunido em Tribunal Pleno, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 189 de seu Regimento Interno](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências";

CONSIDERANDO que compete à Terceira Vice-Presidência a aplicação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar dispositivo do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#) que trata das prerrogativas definidas ao Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o que constou do processo da Comissão de Regimento Interno nº 1.0000.25.333837-0/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0188810-48.2025.8.13.0000), bem como o que ficou decidido pelo próprio Tribunal Pleno na sessão extraordinária realizada em 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do [art. 31 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. [...]

V - exercer, respeitada a competência do Presidente, a superintendência de tratamento adequado dos conflitos de interesses;

[...]."

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente